



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 033/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Prefeito Dr. Otávio Pedrosa, para adotar as providências administrativas necessárias para viabilizar a abertura de um Anexo da UBS 05 na localidade do Sítio Varzinha, Zona Rural de Bodocó.

Justificativa

A presente indicação visa atender à legítima demanda dos moradores da localidade do Sítio Varzinha, que se encontram atualmente desassistidos de atendimento de saúde primária de forma regular e próxima de suas residências. A distância até a sede da UBS 05, somada às dificuldades de transporte e acesso, compromete a continuidade de tratamentos e o acompanhamento adequado da população local, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A abertura de um anexo da Unidade Básica de Saúde 05 naquela comunidade permitirá a ampliação da cobertura dos serviços de atenção básica, melhorando o acesso a consultas médicas, vacinas, acompanhamento de gestantes, distribuição de medicamentos, dentre outros serviços essenciais.

O Sítio Varzinha concentra um número significativo de moradores, cuja carência de infraestrutura pública básica demanda atenção prioritária por parte do Poder Público, sobretudo no que se refere à saúde, direito social fundamental garantido pela Constituição Federal.

Assim, **reiteramos o apelo para que o Poder Executivo Municipal avalie com sensibilidade e urgência a possibilidade de instalação deste anexo**, podendo, inclusive, ser utilizado algum espaço público já existente ou celebrado convênio com associação local para garantir o início do funcionamento com estrutura mínima e adequada.

Sala das Sessões em 12 de maio de 2025.

José Nilson Bezerra de Miranda
- Presidente -